

30 de março de 2026
Ano XIX - Nº 1.744 - R\$ 0,50

Búzios Sailing Week 2026 reúne cerca de 500 velejadores durante o feriado da Páscoa



Búzios abre inscrições para os Centros de Qualidade de Vida da Secretaria de Lazer e do Esporte

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, informa que já estão abertas as inscrições para as modalidades esportivas oferecidas nos Centros de Qualidade de Vida do município.

Pág 02

Cabo Frio promove 3ª Copa de Tênis de Mesa para Iniciantes em Tamoios

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, promove no dia 12 de abril a 3ª Copa Cabo Frio de Tênis de Mesa para Iniciantes. A competição será realizada no Poliesportivo...

Pág 02

Abertas as inscrições para o XTERRA Ilha Grande

A Ilha Grande, reconhecida pela Unesco como Patrimônio Mundial da Humanidade, voltará a ser o cenário do XTERRA Ilha Grande, que acontece entre os dias 15 e 17 de maio. A realização do evento conta com o apoio da Prefeitura de Angra...

Pág 02

Macaé celebra Dia Mundial da Saúde e Dia da Atividade Física em 11 de abril

A Secretaria de Esportes e a Gerência de Vigilância em Saúde da Atenção Primária promovem no dia 11 de abril, das 8h às 13h, uma ação em comemoração ao Dia Mundial da Saúde e ao Dia Mundial da Atividade Física.

Pág 03

Búzios abre inscrições para os Centros de Qualidade de Vida da Secretaria de Lazer e do Esporte

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, informa que já estão abertas as inscrições para as modalidades esportivas oferecidas nos Centros de Qualidade de Vida do município. Ao todo, são 15 modalidades esportivas distribuídas em 12 bairros, ampliando o acesso da população às atividades. Os interessados podem se inscrever de forma online ou presencialmente na Secretaria.

O cadastro deve ser realizado pelo formulário digital disponibilizado pela Secretaria, acessível pelo endereço: <https://formulario-esportes-buzios.web.app/> ou por meio do link disponível na bio do Instagram oficial @sec-esportesbuzios. A iniciativa contempla diversas modalidades esportivas, com o objetivo de promover saú-

de, bem-estar e qualidade de vida para a população.

Para os alunos que já participavam das atividades ou que realizaram cadastro ao longo de 2025, é necessário atualizar as informações no sistema, conforme as diretrizes vigentes, para manter a participação regular nas atividades.

Em caso de dúvidas ou para mais informações sobre modalidades e inscrições, os interessados podem entrar em contato pelo WhatsApp (22) 2350-6043.

O atendimento presencial também está disponível no endereço Av. José Bento Ribeiro Dantas, s/n, na entrada da Vila Caranga.

A ação reforça o compromisso da Prefeitura em ampliar o acesso ao esporte e incentivar hábitos saudáveis entre os moradores de Búzios.

Búzios Sailing Week 2026 reúne cerca de 500 velejadores durante o feriado da Páscoa

Entre os dias 2 e 5 de abril, durante o feriado da Páscoa, a Península Buziana será palco da Búzios Sailing Week 2026, uma das principais competições de vela oceânica do país. O evento será realizado no late Clube Armação de Búzios (ICAB) e deve reunir cerca de 500 atletas velejadores de diversas regiões do Brasil.

Organizada pelo late Clube Armação de Búzios, a competição acontece em parceria com a Confederação Brasileira de Vela, a Associação Brasileira da Classe Oceânica e a Secretaria de Pesca de Búzios.

A competição contará com

disputas nas classes ORC (Performance e Cruzeiro), Bra-RGS e RGS-Cruiser, com a realização de sete regatas ao longo da programação. Um dos destaques desta edição é o resgate da tradicional Taça Lachmann, reforçando a valorização da história e das tradições da vela no município.

A programação tem início no dia 2 de abril, às 10h, com a reunião de comandantes. As regatas começam a partir das 11h/11h30 entre os dias 3 e 5 de abril, reunindo as embarcações em disputas ao longo da costa de Búzios.

A regata seguirá as Regras

de Regata à Vela (RRV) 2025-2028, além das normas de segurança estabelecidas pela OSR Categoria 4 e pela NORMAM 211-DPC, garantindo a organização e a segurança dos participantes durante a competição.

Além de promover o esporte, o evento contribui para o fortalecimento do turismo esportivo em Búzios, movimentando a economia local durante o período do feriado. A expectativa é de que a competição atraia visitantes, equipes técnicas e entusiastas da vela, consolidando o município como um dos principais destinos para a prática do esporte no Brasil.

Cabo Frio promove 3ª Copa de Tênis de Mesa para Iniciantes em Tamoios

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, promove no dia 12 de abril a 3ª Copa Cabo Frio de Tênis de Mesa para Iniciantes. A competição será realizada no Poliesportivo João Augusto, em Tamoios, e tem como objetivo incentivar a prática esportiva e revelar novos talentos na modalidade.

O evento é voltado especialmente para atletas que estão começando no esporte e desejam ter a primeira experiência em competições. As disputas serão divididas em quatro categorias: Sub-13 masculino, Sub-

17 masculino, Livre masculino e Livre feminino.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 10 de abril pelo WhatsApp (22) 99967-7704. A iniciativa é uma oportunidade para praticantes de todas as idades desenvolverem habilidades, fortalecerem o espírito esportivo e ampliarem a participação no tênis de mesa no município.

A competição é realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Cabo Frio, com co-realização da AMCF – Associação dos Mesatenistas de Cabo Frio.



A expectativa é de reunir atletas iniciantes de diferentes idades e promover um ambiente de integração por meio do esporte, fortalecendo as atividades esportivas em todo o município.

Abertas as inscrições para o XTERRA Ilha Grande

A Ilha Grande, reconhecida pela Unesco como Patrimônio Mundial da Humanidade, voltará a ser o cenário do XTERRA Ilha Grande, que acontece entre os dias 15 e 17 de maio. A realização do evento conta com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio. As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas pelo site oficial <https://xterrabrasil.com.br/>.

Com paisagens exuberantes e trilhas desafiadoras, o

evento promete proporcionar uma experiência única aos participantes, reunindo atletas de alto rendimento e amantes da natureza em provas que testam resistência, técnica e superação.

Além da emoção esportiva, a etapa de Ilha Grande tem um peso ainda maior: é a única classificatória brasileira para o XTERRA World Championship 2026 (Triathlon Full) e para o XTERRA Trail Run World Series 2027 (Trail Run 21K), colocando os competidores

diante da oportunidade de representar o Brasil em competições globais.

O evento também valoriza o desempenho dos atletas, com premiações em dinheiro nas modalidades Triathlon Full Elite e Endurance 50K.

Para a secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano, o apoio à competição demonstra o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento da cidade por meio do esporte e do turismo.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



Ata nº 004/2026 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 24 de março de 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**. Estiveram presentes: a senhora Rafaella Coutinho Resende, Presidente deste Conselho; o senhor João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo deste Conselho; a senhora Márcia Terezinha Rangel, gestora SUAS no município; o senhor Bruno Garios e a senhora Fernanda Carvalho Xavier representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; a senhora Michele Estarnicks, representante do Projeto Cana Viva; a senhora Flávia Pereira, representante da Associação São Benedito; a senhora Renata Montes, representante do Lar Fabiano de Cristo; a senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, representando a Associação Pestalozzi de Araruama; a senhora Eliane Martello, representando o Lar São Francisco de Assis; A senhora Dayanne Abrantes representando a Secretaria Municipal de Educação de Araruama – SEDUC; a senhora Eliane Rocha Brum representando a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Araruama e o senhor Leonardo Oliveira representando a Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama – AFADA. Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Bezerra Barboza deu início à reunião, solicitando autorização para gravação dos trabalhos, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida foi apresentada a ordem do dia para esta reunião extraordinária: Apreciação dos Planos de Ação Ordinário e Extraordinário para execução do Cofinanciamento Estadual exercício 2026. O Plano de Ação de Cofinanciamento no Estado do Rio de Janeiro é um instrumento de planejamento e gestão utilizado pelas prefeituras para receber recursos financeiros estaduais (fundo a fundo) destinados a áreas específicas, como Assistência Social. Este plano funciona como um planejamento de como o município utilizará o dinheiro repassado pelo Governo do Estado para aprimorar, manter ou expandir serviços essenciais. A senhora Márcia Terezinha Rangel iniciou a explanação informando que o plano estadual de recursos para 2026, tanto ordinário quanto extraordinário, encontra-se organizado em blocos dentro da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, cabendo à gestão municipal a melhor aplicação dos recursos. Destacou que, anteriormente, o Governo do Estado definia tanto o valor quanto a destinação específica dos recursos, ao passo que, atualmente, a divisão por blocos confere maior autonomia aos municípios. Informou que o Plano de Ação – Recurso Ordinário do Governo Estadual prevê o montante de R\$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais) para a Proteção Social Básica (PSB) e R\$ 274.752,00 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para a Proteção Social Especial (PSE), totalizando R\$ 572.832,00 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais). Já o Plano de Ação – Recurso Extraordinário prevê R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) para a Proteção Social Básica (PSB) e R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) para a Proteção Social Especial (PSE), totalizando R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). Ressaltou que tais valores serão repassados ao município ao longo do exercício de 2026. Dando continuidade, a senhora Márcia Terezinha Rangel detalhou a

destinação dos recursos, destacando que há previsão para a Residência Inclusiva. A senhora Rafaella Coutinho Resende questionou se já havia previsão específica no plano para este equipamento, sendo confirmado pela senhora Márcia Terezinha Rangel. A senhora Márcia Terezinha Rangel informou, ainda, que foram considerados cinco CRAS no repasse, ressaltando, contudo, a existência de um novo equipamento no distrito de Morro Grande, o qual já foi informado ao Estado e incluído no planejamento, com previsão de utilização de recursos, que apesar do exposto o Estado não aumentou o valor pecuniário do repasse. Na sequência, mencionou a aplicação dos recursos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no atendimento de benefícios eventuais, nas medidas socioeducativas, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos, no atendimento à população em situação de rua por meio do Centro POP e da Morada do Recomeço, além da Residência Inclusiva. Apresentou, de forma detalhada, a distribuição dos valores, conforme segue: incentivo à organização e oferta do SCFV – 5% do valor total dos CRAS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); benefícios eventuais regulamentados – 10% sobre o valor total dos CRAS, no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), no âmbito da Proteção Social Básica; e, no âmbito da Proteção Social Especial: CREAS – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); medidas socioeducativas – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Centro POP – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ações estratégicas – PETI – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); alta complexidade I – acolhimento institucional para crianças e adolescentes – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); alta complexidade II – acolhimento institucional para população em situação de rua – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); alta complexidade II – residência inclusiva – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e ILPI – instituição de longa permanência para idosos – R\$ 39.752,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais). A senhora Márcia Terezinha Rangel esclareceu que a maior destinação de recursos para a Residência Inclusiva se deve ao fato de o serviço estar em processo de implantação, demandando aquisição de bens permanentes. O senhor Bruno Garios manifestou preocupação quanto ao prazo de implantação do referido equipamento. Prosseguindo, a senhora Márcia Terezinha Rangel apresentou os saldos reprogramados: na Proteção Social Básica, saldo de 2024 no valor de R\$ 275,64 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e saldo de 2025 no valor de R\$ 3.612,15 (três mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos), totalizando R\$ 3.887,79 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), resultando em um total de R\$ 301.967,79 (trezentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para a Proteção Social Básica no exercício de 2026. Na Proteção Social Especial, informou saldo reprogramado de 2024 no valor de R\$ 450,97 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) e saldo de 2025 no valor de R\$ 59.125,35 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 59.576,32 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), resultando em um total de R\$ 334.328,32 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2026. O senhor Leonardo Oliveira questionou se os valores seriam repassados mensalmente, ao que a senhora Márcia Terezinha Rangel esclareceu que os repasses ocorrem de duas a três parcelas anuais. Na sequência, a senhora Márcia Terezinha Rangel apresentou o Plano de Ação –

Recurso Extraordinário, destacando que, assim como o ordinário, os recursos são organizados em blocos de Proteção Social Básica e Especial. Informou a divisão de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) para cada bloco, totalizando R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), com previsão de aplicação no Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF (PSB) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAFI (PSE). A senhora Rafaella Coutinho Resende levantou questionamento quanto à possibilidade de alocação dos recursos no serviço de acolhimento. Em resposta, a senhora Márcia Terezinha Rangel consultou o tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o qual informou que intervenções como a reforma da Casa de Convivência de Araruama serão custeadas com recursos próprios do município, considerando o valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), optando-se, assim, pela alocação no PAFI. Encerrada a exposição, o senhor João Carlos Bezerra Barboza submeteu a matéria à votação, sendo os Planos de Ação – Cofinanciamento do Governo Estadual para o exercício de 2026 (recurso ordinário e extraordinário) aprovados por unanimidade. A senhora Eliane Brum e Márcia falam da preocupação com os recursos financeiros estaduais para a assistência social, contrastando com o maior aporte municipal. A verba estadual é insuficiente para cobrir as necessidades, especialmente em relação a novas exigências e equipamentos. O município arca com grande parte dos custos, e os valores recebidos do estado não acompanham as demandas crescentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Rafaella Coutinho Resende agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 25 de março de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
 Presidente - COMASO
 Matrícula: 5904-8


JOÃO CARLOS BARBOZA
 Secretário Executivo - COMASO

Matrícula: 1203290-1

RESOLUÇÃO COMASO Nº 005 **DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026, referente aos recursos ordinários e extraordinários, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - RESOLUÇÃO COMASO Nº 005

27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabelece a organização da Assistência Social e define o controle social como diretriz fundamental da política pública;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do controle social e na fiscalização da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, destinados ao cofinanciamento das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

Considerando a responsabilidade dos entes federativos na gestão, financiamento e execução da política de assistência social, por meio do cofinanciamento fundo a fundo;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar e fiscalizar a execução da política de assistência social, inclusive quanto à aplicação dos recursos públicos;

Considerando a apresentação e detalhamento técnico dos Planos de Ação – Cofinanciamento Estadual (Recurso Ordinário e Recurso Extraordinário) para o exercício de 2026, realizada pela gestão municipal durante a Reunião Extraordinária do COMASO em 24 de março de 2026;

Considerando que os referidos planos contemplam a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais, incluindo CRAS, CREAS, SCFV, be-

nefícios eventuais, medidas socioeducativas, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Centro POP, acolhimentos institucionais, Residência Inclusiva e demais ofertas da rede socioassistencial;

Considerando que os recursos apresentados totalizam R\$ 572.832,00 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) no âmbito do recurso ordinário e R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) no âmbito do recurso extraordinário;

Considerando que o plano ordinário também apresentou a inclusão de saldos reprogramados de exercícios anteriores, em conformidade com as normativas vigentes do SUAS;

Considerando a deliberação favorável e unânime do plenário do COMASO quanto à aprovação dos referidos Planos de Ação;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026**, referente ao Recurso Ordinário, no valor total de R\$ 572.832,00 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo:

I – R\$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais) destinados à Proteção Social Básica – PSB;

II – R\$ 274.752,00 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) destinados à Proteção Social Especial – PSE.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026, referente ao Recurso Extraordinário, no valor total

de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), sendo:

I – R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) destinados à Proteção Social Básica – PSB;

II – R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) destinados à Proteção Social Especial – PSE.

Art. 3º - Ratificar que os recursos aprovados serão aplicados conforme planejamento apresentado pela gestão municipal, respeitando a organização por blocos de financiamento e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 4º - Registrar que os valores dos saldos reprogramados de exercícios anteriores também foram apresentados no plano ordinário e devidamente incorporados (ata 002/2026 e resolução 001/2026) ao planejamento financeiro para o exercício de 2026, conforme apresentado ao plenário.

Art. 5º - Determinar que a execução dos recursos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araruama, 25 de março de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO

Mat.: 5904-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ – COMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, **convoca seus Conselheiros** para a **Reunião Plenária** a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, Avenida Estados Unidos s/n., Parque Hotel, no dia **10 de abril de 2026**, com início às 9h30 em primeira convocação, e às 9h45, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, e a seguinte pauta:

- I. Verificação do quórum;
- II. Abertura da sessão;
- III. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;
- IV. Ordem do dia;
- V. Assuntos gerais;

VI. Encerramento.

Araruama, 26 de março de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente

DECRETO Nº 21 03 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$14.882.978,05 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Conservação Ambiental e Fundo Municipal de Assistência Social no valor

total de R\$14.882.978,05 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.394.504,77 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 21/2026						
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES	
	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.30	139	1500	0		10.000,00
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.40	23	1500	0		5.000,00
02.24.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.33	266	1500	0		22.000,00
02.24.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	268	1500	0		48.000,00
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.71.70	6	1500	0		47.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.11	74	1500	0		29.398,79
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.36	81	1500	0		87.212,57
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.92	1028	1500	0	5.000,00	
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	11	1500	0	35.000,00	
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.93	1259	1500	0	10.000,00	
02.03.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	1265	1500	0	3.000,00	
02.03.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	1266	1500	0	9.000,00	
02.24.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.36	267	1500	0	70.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.92	76	1500	0	26.197,50	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.92	82	1500	0	81.616,28	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.96	83	1500	0	8.797,58	
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.40	15	1704	0		5.000,00
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.30	186	1704	0		620.000,00
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	192	1704	0		21.564,59
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	199	1704	0		522.079,73
02.17.001.15.451.0019.1.011	3.3.90.39	206	1704	0		5.834.503,41
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39	213	1704	0		540.358,10
02.17.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.30	216	1704	0		2.000.097,00
02.22.001.18.122.0046.2.030	3.3.90.39	232	1704	0		96.581,44
02.25.001.15.452.0032.2.098	3.3.90.39	294	1704	0		1.850.000,00
02.05.001.06.122.0006.1.003	3.3.90.30	34	1704	0		100.000,00
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.39	44	1704	0		93.480,14
02.06.001.04.122.0046.2.029	3.3.90.92	61	1704	0		150.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	63	1704	0		28.556,00
02.01.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	652	1704	0		15.000,00
02.05.001.06.122.0006.1.003	4.4.90.52	656	1704	0		100.000,00
02.05.002.06.182.0011.1.006	4.4.90.52	657	1704	0		100.000,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	662	1704	0		100.000,00
02.07.001.04.127.0080.1.046	3.3.90.39	1299	1704	0	100.000,00	
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	13	1704	0	15.000,00	
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.35	197	1704	0	500.000,00	
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.30	209	1704	0	2.540.455,10	
02.22.001.18.122.0046.2.030	3.3.90.30	228	1704	0	51.636,30	
02.25.001.15.452.0032.2.096	3.3.90.39	290	1704	0	620.000,00	
02.25.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39	295	1704	0	2.493.371,73	
02.05.001.06.122.0006.1.003	3.3.90.39	37	1704	0	500.000,00	
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.30	41	1704	0	44.945,14	
02.06.001.04.122.0046.2.029	3.3.90.40	60	1704	0	150.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	660	1704	0	55.745,10	
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51	685	1704	0	4.693.803,04	
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	8	1704	0	33.556,00	
02.25.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.30	906	1704	0	378.708,00	
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	200	1705	0		100.000,00
02.17.001.04.122.0025.1.018	4.4.90.51	1289	1705	0	100.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	1088	1705	0		999.300,00
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	1087	1705	0	999.300,00	
07.01.001.08.244.0015.2.141	3.3.90.39	1170	2660	26600002		57.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.156	3.3.90.30	1171	2660	26600003		76.881,75
07.01.001.08.244.0015.2.156	3.3.90.39	1172	2660	26600003		20.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.158	3.3.90.30	1173	2660	26600003		96.881,75
07.01.001.08.244.0015.2.158	3.3.90.39	1174	2660	26600003		20.000,00
07.01.001.08.245.0004.2.230	3.3.90.30	1175	2660	26600003		50.000,00
07.01.001.08.245.0082.2.232	3.3.90.30	1176	2660	26600003		48.243,77
07.01.001.08.245.0004.2.230	4.4.90.51	1286	2660	26600003	312.007,27	
07.01.001.08.244.0015.2.141	3.3.90.36	1292	2660	26600002	57.000,00	
03.01.001.18.122.0046.2.030	3.3.90.39	501	1500	0		305.733,79
03.01.001.18.122.0046.2.042	3.3.90.30	502	1500	0		50.000,00
03.01.001.18.541.0022.1.015	3.3.90.30	503	1500	0		50.000,00
03.01.001.18.541.0022.1.015	3.3.90.39	504	1500	0		150.000,00
03.01.001.18.541.0033.2.189	3.3.90.30	505	1500	0		100.000,00
03.01.001.18.542.0033.2.189	3.3.90.30	507	1500	0		33.105,22
03.01.001.18.122.0046.2.030	4.4.90.52	718	1500	0		200.000,00
03.01.001.18.541.0022.1.015	4.4.90.52	719	1500	0		100.000,00
03.01.001.18.541.0033.2.189	3.3.90.39	506	1500	0	988.839,01	
TOTAL GERAL					14.882.978,05	14.882.978,05



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 29 **12 DE MARÇO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$175.730,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama e Câmara Municipal de Araruama no valor total de R\$ 175.730,25 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 29/2026

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTES DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.07.002.04.122.0046.2.029	3.3.90.39	123	1500	0		175.730,25
01.01.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.39	299	1500	0	175.730,25	
TOTAL GERAL					175.730,25	175.730,25

DECRETO Nº 33 **17 MARÇO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 47.771,88 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 47.771,88 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 47.771,88 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 33/2026

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTES DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
09.01.001.09.122.0044.2.031	3.1.90.16	478	1802	0		47.771,88
09.01.001.09.122.0044.2.030	3.3.90.36	472	1802	0	47.771,88	
TOTAL GERAL					47.771,88	47.771,88

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 36 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 37.531,74 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama no valor total de R\$37.531,74 (Trinta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de

dezembro de 2025.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 36/2026					
CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.11.001.13.392.0013.2.072	3.3.90.43	1331	2719	37.531,74	-
Recurso proveniente de Superavit Financeiro da Transf. Política Nacional Aldir Blanc				-	37.531,74
TOTAL				37.531,74	37.531,74

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

FONTE DE RECURSO: Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei 14.399/2022 - 1719

Município: Araruama				Exercício: 2025		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	65968-1	178.550,01	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	1.035,77
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	124.982,50
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	52.531,74
TOTAL				178.550,01	TOTAL	53.567,51

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

ERRATA AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/ SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/SEDUC/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade e pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Sra. **Winy Magalhães Quintanilha**, residente e domiciliada nesta cidade e a sociedade empresária, **OLLEM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº26.226.292/0001-79, com sede estabelecida na Estrada Araruama Rio Bonito, nº5.122, Itatiquera, Araruama/RJ, CEP: 28.985-678,

por seu representante legal, Sr. Paulo Renato Nunes de Mello, referente ao erro material apontado pela SEDUC às fls.1274, constante nos autos do processo administrativo nº 23.678/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº23.678/2022, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/ SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2025 e a terminar em 21 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

Leia –se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº23.678/2022, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/ SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2026 e a terminar em 21 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

Araruama, 25 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

Winy Magalhães Quintanilha
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Macaé celebra Dia Mundial da Saúde e Dia da Atividade Física em 11 de abril



A Secretaria de Esportes e a Gerência de Vigilância em Saúde da Atenção Primária promovem no dia 11 de abril, das 8h às 13h, uma ação em comemoração ao Dia Mundial da Saúde e ao Dia Mundial da Atividade Física. A programação será na Arena Sol y Mar e foi pensada para atender todas as idades, incentivando hábitos saudáveis e o cuidado com a saúde de forma leve e acessível. Durante o evento, o público poderá participar de diversas práticas de atividade física, como Pilates,

aulas de ritmos, recreação geral e oficina de futebol para crianças, entre outras atividades.

Além disso, serão ofertadas importantes ações de promoção à saúde, incluindo: início da campanha de vacinação contra a influenza (para os grupos contemplados nesta fase); aferição de pressão arterial; estratificação de risco cardiovascular por meio da avaliação da circunferência abdominal; orientações em saúde com profissionais qualificados e orientação nutricional com nutricionistas.

Governo do Estado divulga pesquisa e identifica variações de até 160% nos preços de itens de Páscoa

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON) e do PROCON-RJ, divulgou os resultados da pesquisa comparativa de preços de produtos de Páscoa de 2026. O levantamento identificou variações de até 160,32% entre estabelecimentos para um mesmo item. A pesquisa também apontou aumento médio de 16,85% nos preços em relação ao ano anterior, evidenciando um cenário de encarecimento dos produtos típicos do período.

Realizado entre os dias 26 de fevereiro e 16 de março, o levantamento analisou 70 itens - entre ovos de Páscoa, barras de chocolate e caixas de bombons - em estabelecimentos físicos e plataformas digitais no estado do Rio de Janeiro. A variação média geral foi de 63,37%, indicando que o consumidor pode pagar significativamente mais caro dependendo do local de compra.

- Investir na informação é fundamental para garantir que o consumidor faça escolhas mais conscientes e econômicas. A pesquisa permite identificar diferenças expressivas de preços e contribui

para o planejamento financeiro das famílias - destacou o secretário de Estado de Defesa do Consumidor, Gutemberg Fonseca.

Diferenças expressivas entre produtos e estabelecimentos

Entre os itens analisados, a maior variação foi registrada na barra de chocolate com biscoito Choco Trio (90 g), da marca Nestlé, com preços entre R\$ 4,99 e R\$ 12,99. Outros produtos amplamente consumidos nesta data comemorativa, como ovos de Páscoa e chocolates em barra, também apresentaram diferenças relevantes, com variações superiores a 100%.

De acordo com o levantamento, 58% dos produtos pesquisados apresentaram variações entre 50% e 100%, enquanto apenas 8% tiveram diferenças inferiores a 25%, o que demonstra ampla discrepância de preços entre os itens analisados.

Páscoa mais cara em 2026

Na comparação com a pesquisa realizada em 2025, foi identificado aumento médio de 16,85% nos preços dos produtos

analisados. Como consequência, o custo estimado de uma cesta típica de Páscoa passou de aproximadamente R\$ 200 para R\$ 233,70 em 2026.

Segmento especializado apresenta comportamentos distintos

O estudo também avaliou produtos comercializados por lojas especializadas em chocolates. Nesse segmento, a Brasil Cacau apresentou redução média de 7,56% no preço por grama, passando de R\$ 0,3156/g em 2025 para R\$ 0,2911/g em 2026. A Lindt também registrou queda de 4,82%, de R\$ 0,5183/g para R\$ 0,5030/g.

Por outro lado, a Kopenhagen teve aumento médio de 4,95%, passando de R\$ 0,3896/g para R\$ 0,4089/g, enquanto a Cacau Show registrou alta de R\$ 0,2813/g para R\$ 0,2980/g. O preço por grama foi utilizado como referência para comparação entre os produtos analisados.

A pesquisa reforça a importância da comparação de preços antes da compra, especialmente em períodos de maior demanda, como a Páscoa.

SAMU de Angra dos Reis é reforçado com sete novas ambulâncias



A Prefeitura de Angra dos Reis recebeu sete novas ambulâncias que irão reforçar o atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência (SAMU), ampliando a capacidade de resposta em situações de emergência e garantindo mais agilidade no socorro à população. A

entrega oficial ocorreu na última quinta-feira (26), em Niterói, durante a "Caravana Federativa", evento do Governo Federal que reuniu representantes de

diversos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Os novos veículos vão contribuir diretamente para a melhoria da rede de urgência e emergência, permitindo reduzir ainda mais o tempo de resposta aos chamados. No momento, as ambulâncias passam pelo processo de emplacamento, enquanto as equipes que atuarão nos veículos estão em fase de definição. Em breve, os veículos estarão em operação, ampliando o atendimento no município.

A cerimônia de entrega contou com a presença de autoridades federais e lideranças municipais. Representando Angra dos Reis, participaram

o secretário de Saúde, Marcos Rocha, a secretária executiva de Gestão de Recursos, Jenaina Ferreira, e o secretário executivo de Saúde, Márcio Taveira.

Além do reforço no SAMU, o município também será beneficiado com a chegada de novos equipamentos para a Atenção Primária à Saúde, que vão melhorar a qualidade do atendimento nas unidades, ampliar a capacidade de diagnóstico e dar mais segurança tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

Os materiais incluem tecnologias que permitem identificar doenças com mais precisão e acompanhar condições

de saúde de forma mais eficiente dos moradores atendidos nas Estratégias de Saúde da Família.

Entre os principais equipamentos estão o eletrocardiógrafo, que auxilia no monitoramento cardíaco, o desfibrilador externo automático, essencial em emergências, o retinógrafo portátil, que contribui para a prevenção de problemas de visão, e o espirômetro digital, utilizado no diagnóstico de doenças respiratórias. Também se destacam o doppler vascular, importante para avaliação da circulação sanguínea, e equipamentos de fisioterapia, que ampliam as possibilidades de reabilitação dos pacientes.